

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Quarta feira 01 de novembro de 2017 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

DECRETO N° 28/2017

01 de Novembro 2017.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Excepcional Interesse Público.

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o art. 20, III, “b”, da Lei Complementar 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), prevê que o poder executivo, municipal só poderá gastar 54% com folha de pessoal;

Considerando que o art. 22 da LRF, prevê que a despesa de pessoal atingindo 95% do limite, fica vedado ao poder ou órgão que incorrer no excesso. I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Considerando que o art. 23 da LRF disciplina que o poder/órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites lá impostos, sem prejuízo das medidas

previstas no artigo 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 no primeiro, não poderia a Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia, continuar com o percentual que ultrapassa os limites do art. 20, III, alínea “b”, sem tomar as providências recomendadas pela Lei de responsabilidade Fiscal, pois, assim resolve **DECRETAR:**

Art. 1º - Ficam Exonerados os Servidores Contratados por Excepcional Interesse Público do Município de Cacimba de Areia – PB, constantes no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Determina o afastamento daqueles que se encontram com os contratos de Excepcional Interesse Público rescindidos pelo art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, **01 de Novembro de 2017.**

Anexo I

	NOME	FUNÇÃO
1	João Batista Francisco Galdino	Auxiliar de Serviços
2	Vagner Lacerda de Oliveira	Vigia
3	Wagner Trajano de Oliveira	Vigia
4	Janaina Nunes Mendonça	Cozinheira
5	Katilen Monik Campos Merencio	Orientadora Social
6	Maciel Marques de Souza	Orientador social
7	Brigida Monteiro Gualberto Montenegro	Fisioterapeuta
8	Erasmoo Pereira da Silva	Orientador Social
9	Herica Ferreira Salviano	Assistente Social
10	José Alves de Alquino	Instrutor de Dança

11	Lâmara Livia Peixoto Borges	Psicóloga	40	Maria Aparecida Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
12	Maria Daguia Lino dos Santos	Agente Social	41	Maria das Dores Jeronimo Costa	Apoio Escolar
13	Red Muller Soares Silva	Instrutor de Musica	42	Maristela da Silva Costa	Auxiliar de Serviços gerais
14	Diogo Gomes do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	43	Simone Mendonça Monteiro	Auxiliar de Serviços gerais
15	Dionizia da Conceição Alencar de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	44	Vanderlan Dias Marques	Motorista
16	Islânia Viviane Candeia Macena	Orientadora Social Peti	45	Vinicius Nobrega de França	Vigia
17	José Jannyo Monteiro da Silva	Oficineiro	46	Gilderlândia Silva do Nascimento	Chefe do setor de serviços
18	Katia Soares Ferreira	Orientador Social	47	Paulo Rodrigues de Lima	Chefe do Setor de Empenho
19	Leidiane Teixeira Lima	Recepcionista	48	Alina Cristina Santana de Lima Gomes	Técnica em enfermagem
20	Luana da Rocha Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	49	Ethyenne Almeida Albuquerque Medeiros	Enfermeira
21	Marcia do Socorro Xavier de Oliveira	Orientadora Social	50	Viviane Domingues de Almeida	Enfermeira
22	Maria Adenizia Nunes de Nascimento	Merendeira	51	Ayanne Nathalia Monique da Silva	Enfermeira
23	Maria da Conceição Ferreira dos Santos	Recepcionista	52	Ana Flavia Laurindo de Souza	Enfermeira
24	Vinicius Leandro de Oliveira	Orientador Social	53	Clenilda Honorio da Silva Xavier	Agente Social
25	Daniela Felix do Nascimento	Técnica em enfermagem	54	Damiana de Oliveira Dias	Cozinheira
26	Iranilda Cavalcante Pedrosa	Recepcionista	55	Daniela Carneiro de Azevedo	Farmacêutica
27	Tâmara Roberta Nunes de Oliveira	Técnica em enfermagem	56	David Sampaio Fernandes	Chefe do s. almoxarifado
28	Allef Feitosa do Carmo	Gerente de Infraestrutura	57	Eduarda Carneiro dos Santos	Chefe do s. núcleo de farmácia
29	Edimilson Soares da Silva	Gerente de Infraestrutura	58	Elizabete Campos Claudino	Assistente de Saúde
30	Rebeca Arruda de Lira Campos	Chefe do Setor de Empenho	59	Erivan Farias de Oliveira	Chefe dos Guardas municipais
31	Cinthia Raquel da Silva Macena	Apoio Escolar	60	Erlan Marques de Mendonça	Auxiliar de Serviços gerais
32	Eduardo Rabelo Menezes	Chefe do setor de Divulgação	61	Francisca Além Andre de Souza	Auxiliar de Serviços gerais
33	Ismael Lucas Alves	Vigia	62	Francisca Araujo Monteiro	Cozinheira
34	José Carlos Francisco Alves	Fiscal de Ônibus	63	Geovanio Soares Rodrigues	Digitador
35	José Fabricio Alves Ferreira de Araújo	Chefe do setor de Imprensa	64	Gilmara Silva do Nascimento	Auxiliar de Serviços gerais
36	José Junior Santana Lima	Gerente de Alimentação	65	Hilderlândia dos Santos Alves	Técnica em enfermagem
37	Leonardo Fagner Dantas da Nobrega	Chefe do Setor de Educação	66	Jandui Alves de Oliveira	Vigia
38	Leonilson da Silva Cabral	Vigia	67	Joathan Regis de Souza	Motorista
39	Maria Alexandre Do Carmo	Cozinheira	68	José Donato dos Santos	Vigia
			69	José Wilderlan dos Santos Brito	Motorista
			70	Laryssa Alves Soares	Fisioterapeuta

71	Lidiane Gonsalves de Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços gerais
72	Marcelo Dantas de Araujo	Chefe do Nucleo de transportes
73	Marcilio Cesar Rodrigues da Silva	Digitador
74	Maria José Alves de Alexandre	Cozinheira
75	Maria Da Guia Merencio dos Santos	Cozinheira
76	Raquel Garcia de Araujo Paiva	Agente Social
77	Maria Josenilda Montenegro Tabosa	Veterinária
78	Filipe Gleydson Alves Rodrigues	Vigia
79	José Bonifácio Ferreira da Nobrega	Vigia


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito